TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 2 Nº 1.903 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA) 12 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE
Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL
Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL
Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

DIRETOR-GERAL
Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Manoel Evangelista Neto

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA
Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0472, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o inciso V do artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0291, de 3 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso de Reciclagem em Trâmite Processual para a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT com foco na elaboração de minutas de despacho, na 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, foi programado, consoante Ato TRT5 nº 0291, de 3 de junho de 2015, para o período de 8 a 11 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Provimento GP/GCR TRT5 nº 0012, de 2 de setembro de 2015, que alterou o Anexo I do Provimento GP/GCR TRT5 nº 0001, de 14 de janeiro de 2015, estabelece que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJe-JT na 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho ocorrerá no dia 19 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO a comunicação oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP e da Secretaria de Organização e Métodos – O & M informando novas datas para o curso acima mencionado na 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0291, de 3 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Suspender os prazos processuais nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:
I - (...);
II - (...);
III - (...);
IV - (...);
V - 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, de 27 a 30/10/2015;
VI - (…)" (NR)

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ATO TRT5 Nº 0473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Ipiaú, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do acervo da Vara do Trabalho de Ipiaú para a nova sede própria, com o transporte dos processos físicos e arrumação do novo fórum, previsto para acontecer entre 28 de setembro a 02 de outubro de 2015, o que impossibilitará o funcionamento regular da unidade;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto GP-GCR TRT5 nº 0001, de 14 de janeiro de 2015, alterado pelo Provimento Conjunto GP-GCR TRT5 nº 0012, de 2 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos necessários à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Vara de Ipiaú, entre outras unidades judiciárias,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente forense externo e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Ipiaú no período de 28 de setembro (segunda-feira) a 02 de outubro (sexta-feira) de 2015, assegurando-se, no entanto, a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 13h às 15h e a realização das audiências designadas.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir 15 de outubro de 2015 (quinta-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados durante os dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ATO TRT5 Nº 0474, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Suspende os prazos processuais na Vara do Trabalho de Paulo Afonso, em virtude da necessária participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a obrigatória participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho, como preparação para a iminente implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT em algumas unidades judiciárias do TRT5, no ano de 2015;

CONSIDERANDO que o Ato TRT5 nº 416, de 13 de agosto de 2015, revogou o inciso VII do Ato TRT5 Nº 239, de 14 de maio de 2015, que suspendia os prazos processuais na Vara do Trabalho de Paulo Afonso, no período de 18 a 21 de agosto de 2015, por conta da participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho;

CONSIDERANDO que o Provimento GP/GCR TRT5 nº 0012, de 2 de setembro de 2015, que alterou o Anexo I do Provimento GP/GCR TRT5 nº 0001, de 14 de janeiro de 2015, estabelece que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJe-JT, na Vara do Trabalho de Paulo Afonso, ocorrerá no dia 3 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a comunicação oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP e da Secretaria de Organização e Métodos – O & M informando nova data para o curso acima mencionado na Vara do Trabalho de Paulo Afonso,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais na Vara do Trabalho de Paulo Afonso, no período de 21 a 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Durante o período da suspensão ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9h às 12h e a realização das audiências designadas.

Art. 3º A retomada dos prazos que se venceriam nos períodos de suspensão na unidade citada se dará no primeiro dia útil subsequente, inclusive.

Art. 4º Os prazos que se iniciariam nos períodos de suspensão começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente, inclusive.

Art. 5º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão de prazo.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ATO TRT5 Nº 0475, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Revoga parcialmente os Atos TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, e 0291, de 3 de junho 2015, que, respectivamente, suspendem os prazos processuais nas Varas do Trabalho de Conceição do Coité e Euclides da Cunha, para participação de servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutos de despacho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a obrigatória participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho, como preparação para a iminente implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT em algumas unidades judiciárias do TRT5, no ano de 2015;

CONSIDERANDO que o Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, e o Ato TRT5 nº 0291, de 3 de junho de 2015, suspendem os prazos processuais, respectivamente, na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, no período de 15 a 18 de setembro de 2015, e na Vara do Trabalho de Euclides da Cunha, no período de 22 a 25 de setembro de 2015, por conta da participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho;

CONSIDERANDO que o Provimento GP/GCR TRT5 nº 0012, de 2 de setembro de 2015, que alterou o Anexo I do Provimento GP/GCR TRT5 nº 0001, de 14 de janeiro de 2015, estabelece que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe-JT, nas Varas do Trabalho de Euclides da Cunha e de Conceição do Coité, ocorrerá, respectivamente, nos dias 29 e 30 de setembro de 2015,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Revogar o inciso IX do Ato TRT5 nº 239, de 14 de maio de 2015, e o inciso VI do Ato TRT5 nº 291, de 3 de junho de 2015, que, respectivamente, determinam a suspensão dos prazos processuais no período de 15 a 18 de setembro de 2015, na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, e de 22 a 25 de setembro de 2015, na Vara do Trabalho de Euclides da Cunha. Publique-se.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

AVISO Nº 0012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT5 nº 018/2015, que modificou artigos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, adequando-o aos termos da Lei nº 13.015/2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GMM nº 009/2015 da Excelentíssima Desembargadora Marizete Menezes,

TORNA PÚBLICA a suspensão das ações e recursos em trâmite na segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que versem sobre o tema **"Impossibilidade de compensação e/ou dedução da pensão oriunda de indenização por dano material com vencimentos pagos pelo Órgão Previdenciário".**

Salvador, 14 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

EDITAL Nº 021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa Nº 033/2010 deste Tribunal, editada pelo Órgão Especial desta Corte, divulgada no Diário Eletrônico do TRT 5ª Região, de 20/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a existência de vaga no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho deste Quinto Regional, para ter exercício na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, em virtude da aposentadoria da Magistrada Maria da Graça Bellino de Athaíde de Antunes Varela, Juíza Titular da 28ª VT de Salvador, fato gerador das sucessivas remoções, a pedido, dos Excelentíssimos Magistrados Titulares de Varas do Trabalho: Marylúcia Leonesy da Silveira, da 10ª Vara de Salvador para a 28ª Vara de Salvador; Mônica Aguiar Sapucaia, da 1ª Vara de Salvador para a 10ª Vara de Salvador; Adriano Bezerra Costa, da 3ª Vara de Feira de Santana para a 1ª Vara de Salvador; Rosemeire Lopes Fernandes, da 1ª Vara de Feira de Santana para a 3ª Vara de Feira de Santana; Najla Rosentina Meijon Jorge, da 2ª Vara de Alagoinhas para a 1ª Vara de Feira de Santana; Gília Costa Schmalb, da Vara de Conceição do Coité para a 2ª Vara de Alagoinhas; Ingrid Heidi Oliva Boness, da 2ª Vara de Juazeiro para a Vara de Conceição do Coité; Carla Fernandes da Cunha, da Vara de Irecê para a 2ª Vara de Juazeiro; Maria de Fátima Caribé Seixas, da Vara de Guanambi para a Vara de Irecê e Karina Freire Araújo de Carvalho, da Vara de Teixeira de Freitas para a Vara de Guanambi, bem como da inexistência de pedidos de remoção para a Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas a ser provida mediante processo de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, de acordo com o PROAD nº 7983/2015, no qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos a seguir transcrito: 1 – Juiz Antônio Jorge da Cruz Lima; 2 – Juíza Maria Angela Magnavita Sampaio; 3 – Juíza Jeana Silva Sobral; 4 - Juíza Marúcia da Costa Belov; 5 - Juíza Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira; 6 - Juíza Rita de Cássia Suzart de Freitas; 7 - Juíza Andréa Presas Rocha; 8 - Juíza Cristiane Menezes Borges Lima; 9 - Juíza Adriana Silva Nico; 10 - Juiz Maurício Lopez Freitas; 11 - Juiz Geovane de Assis Batista; 12 - Juíza Cintya Aguiar Pereira; 13 - Juíza Verônica Franca Costa de Souza; 14 - Juíza Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves; 15 - Juíza Ana Fátima P. Castelo Branco Teixeira; 16 – Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas; 17 – Juíza Silvana Bastos Janott Ferreira; 18 - Juíza Gisélia de A. Mangueira Antunes Melo e 19 – Juíza Alessandra Barbosa D'Andrade Stern.

Art. 2º O Magistrado integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de 05 (cinco) dias deverá apresentar requerimento dirigido ao Desembargador Presidente do Tribunal.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATOS

(PUBLICADO NO D.O.U EDIÇÃO DE 14/09/2015, SEÇÃO 02)

REMOÇÃO

447/2015-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4306/2015,RESOLVE: I – Remover MARBENNE SILVA MENEZES DE CARVALHO, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com efeitos a partir de 14/09/2015, em permuta com a servidora MARIA APARECIDA MAROCCI DE SOUSA LIMA, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa. II – Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora MARBENNE SILVA MENEZES DE CARVALHO, com efeitos a partir de 14/09/2015, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

448/2015-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5361/2015,RESOLVE: I – Remover RENATA FERRAZ DA ROCHA REIS, servidora deste Regional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com efeitos a partir de 14/09/2015, em permuta com a servidora CARLA SAMPAIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Administrativa, da mencionada Corte. II – Conceder trânsito de 12 (doze) dias à servidora RENATA FERRAZ DA ROCHA REIS, com efeitos a partir de 14/09/2015, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

(PUBLICADOS NO D.O.U EDIÇÃO DE 14/09/2015, SEÇÃO 02)

0465/2015-A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, art. 13, § 6º, e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO as nomeações de candidatos ao cargo de Analista Judiciário/Judiciária, conforme discriminação a seguir:

Class.	Candidato(a)	Ato de nomeação	Motivo
19ª	DECIO LEITE DA FONSECA NETO	TRT5 378/2015 – DOU de 29/07/2015	Decurso do prazo legal para posse.
2ª da relação específica	*FABIO DE CARVALHO*	TRT5 379/2015 – DOU de 29/07/2015	Decurso do prazo legal para posse.

0466/2015 - A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, arts. 6º, 9º, 10 e 11, e conforme PROAD nº 2125/2015,RESOLVE:NOMEAR a candidata DEISE CARNEIRO DOS SANTOS, habilitada em 21º lugar, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário/Judiciária, na vaga decorrente da aposentadoria de Augesir José de Carvalho Filho.

0467/2015 - A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal, dos arts. 5º, § 2º, 6º, 9º, 10 e 11 da Lei 8112/90, da Lei nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3298/1999 e suas alterações, do Decreto nº 5296/2004 e da Instrução Normativa TST nº 07/1996; e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE:NOMEAR a candidata LUANNA LIMA NOGUEIRA CERQUEIRA, habilitada em 3º lugar, pela relação específica, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário/Judiciária, na vaga decorrente da declaração de vacância de Luciana Andrade Freire.

0468/2015 - A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, arts. 6º, 9º, 10 e 11; na Res. CSJT nº 47/2008; no Ato TRT5 nº 427/2015, divulgado no DJE TRT5 de 28/08/2015 e de acordo com o PROAD nº 2125/2015, RESOLVE:NOMEAR o candidato RAMON ARAUJO GOMES, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União,

edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, na vaga decorrente da aposentadoria de Katia Maria Ribeiro dos Santos Oliveira.

0469/2015 - A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, arts. 6º, 9º, 10 e 11; na Res. CSJT nº 47/2008; no Ato TRT5 nº 427/2015, divulgado no DJE TRT5 de 28/08/2015 e de acordo com o PROAD nº 2125/2015, RESOLVE:NOMEAR o candidato RAMON ARAUJO GOMES, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, na vaga decorrente da aposentadoria de Katia Maria Ribeiro dos Santos Oliveira.

0470/2015 - A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, arts. 6º, 9º, 10 e 11; na Res. CSJT nº 47/2008; e de acordo com o PROAD nº 2125/2015, RESOLVE:NOMEAR o candidato MATHEUS ANDRADE DA SILVA, habilitado em 3º lugar, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Humberto Silva Galiza de Freitas.

EXONERAÇÃO
(PUBLICADO NO D.O.U EDIÇÃO DE 14/09/2015, SEÇÃO 02)

436/2015-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA EUGENIA CUNHA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02)** do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DO JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA, a partir de **01/09/2015.**

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

1991/2015 - EDNALVA DOS SANTOS SACRAMENTO-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE PAGAMENTO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-19/08/2015 (Processo PROAD: 6902/2015).-JACIMAR GARCIA MENEZES SILVA-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-24/08/2015 (Processo PROAD: 6911/2015).-LARISSA SILVA REGO FORGAS VASCONCELOS-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE PAGAMENTO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/09/2015 (Processo PROAD: 6902/2015).-PAULO ROBERTO VALADARES SIMOES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/09/2015 (Processo PROAD: 7048/2015).

1695/2015 - DARLEI DA SILVA GONCALVES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/08/2015 (Processo PROAD: 3726/2015).

2002/2015 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-01/09/2015 (Processo PROAD: 7345/2015).-CRISTIANE LOBO ARAUJO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA NEVES-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-01/09/2015 (Processo PROAD: 7089/2015).-LUCILA BORGES SMARCEVSCKI-SEÇÃO DE VITALICIAMENTO E FORM.INICIAL - NUC. ESCOLA JUDICIAL-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/08/2015 (Processo PROAD: 7163/2015).-MARIA EUGENIA CUNHA-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-01/09/2015 (Processo PROAD: 6671/2015).-VANESSA MARIA RAMOS OLIVEIRA DE ARAUJO-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE RECURSO DE REVISTA-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-01/09/2015 (Processo PROAD: 7089/2015).

DESLIGAMENTO

1990/2015-EDNALVA DOS SANTOS SACRAMENTO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-19/08/2015 (Processo PROAD: 6902/2015).-LARISSA SILVA REGO FORGAS VASCONCELOS-SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-01/09/2015 (Processo PROAD: 6902/2015).-MARIA BEATRIZ BATISTA FERREIRA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-31/08/2015 (Processo PROAD: 7237/2015).-MARIA DAS GRACAS ROSA MATOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/09/2015 (Processo PROAD: 7048/2015).-PATRICIA RODRIGUES SAMPAIO-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-24/08/2015 (Processo PROAD: 6911/2015).

1694/2015 - ANA RAQUEL BARROS LOPES-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-22/07/2015 (Processo PROAD: 5347/2015).-DARLEI DA SILVA GONCALVES-VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-FC02 ASSISTENTE-01/08/2015 (Processo PROAD: 3726/2015).-THEREZA CRISTINA SAMPAIO SILVA-19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-15/07/2015 (Processo PROAD: 5352/2015).

2003/2015 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES-19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-01/09/2015 (Processo PROAD: 4360/2015).-CONCEICAO NASCIMENTO DE ALELUIA SANTOS-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-01/09/2015 (Processo PROAD: 7345/2015).-CRISTIANE LOBO ARAUJO-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE RECURSO DE REVISTA-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-01/09/2015 (Processo PROAD: 7089/2015).-FABIANA VIRGINIA ORRICO DA SILVA MATTOS-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-01/09/2015 (Processo PROAD: 6671/2015).-VANESSA MARIA RAMOS OLIVEIRA DE ARAUJO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA NEVES-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-01/09/2015 (Processo PROAD: 7089/2015).

REMOÇÃO

1989/2015 - JACIMAR GARCIA MENEZES SILVA-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DO JUÍZO CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/08/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 6911/2015).-MARIA BEATRIZ BATISTA FERREIRA-VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTONIO DE JESUS-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-31/08/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 7237/2015).

2013/2015-RITA DE CASSIA LISBOA CORDEIRO-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-SEÇÃO DE APOIO PLANOS DE SAÚDE - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-31/08/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 7367/2015).

1693/2015 - ANA RAQUEL BARROS LOPES-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-22/07/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 534/7201).-AUREA GONCALVES VIANNA-NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS OFICIAIS DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-13/07/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 5256/2015).-DARLEI DA SILVA GONCALVES-VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS-01/08/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 3726/2015).-FERNANDA OLIVEIRA DE BARROS-VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-20/07/2015 (Com a concordância do servidor).-MARIA CHRISTINA DE CARVALHO SILVA-NÚCLEO DE CARGAS DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS OFICIAIS DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-01/07/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 3996/2015).-MILTON FAUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-VARA DO TRABALHO DE VALENÇA-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-16/07/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 4872/2015).-RIEDEL RAIMUNDO MARQUES BORGES-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LUÍZA LOMBA-NÚCLEO DE SEGURANÇA - SA-20/04/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 5054/2015).-THEREZA

CRISTINA SAMPAIO SILVA-19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-15/07/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 5352/2015).

2004/2015 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES-19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01/09/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 7345/2015).-MARIA EUGENIA CUNHA-COORDENADORIA DO JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-01/09/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 6671/2015).-VANESSA MARIA RAMOS OLIVEIRA DE ARAUJO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA NEVES-COORDENADORIA DE RECURSO DE REVISTA-01/09/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 7089/2015).

DIÁRIAS

1929/2015 - RAFAEL FLACH - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - AUXÍLIO - 3 e 1/2 - 31/08/2015 a 03/09/2015.
2032/2015 - CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS - PAUTA DUPLA - 2 e 1/2 - 08/09/2015 a 10/09/2015.

DIÁRIAS – RETIRRATIFICAÇÃO

2040/2015 - 1812/2015 - CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS - PAUTA DUPLA - 3 e 1/2 - 17/08/2015 a 20/08/2015.

DECISÕES DO(A) VICE-PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

PROCESSOS

PROAD: 7976/2015
Requerente: Magistrada Carla Fernandes da Cunha
Assunto: Licença Trânsito
Despacho: Considerando o quanto disposto no §1º do art. 18 da Lei nº 8.112/90, defiro a licença-trânsito requerida pela magistrada Carla Fernandes da Cunha, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 16/9/2015, data do retorno das férias.

PROAD: 8007/2015
Requerente: Magistrada Maria de Fátima Caribé Seixas
Assunto: Licença Trânsito
Despacho: Considerando o quanto disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, defiro a licença-trânsito requerida pela magistrada Maria de Fátima Caribé Seixas, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 11/9/2015.

PROAD: 8007/2015
Requerente: Magistrada Maria de Fátima Caribé Seixas
Assunto: Licença Trânsito
Despacho: Considerando o quanto disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, defiro a licença-trânsito requerida pela magistrada Maria de Fátima Caribé Seixas, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 11/9/2015.

PROAD: 7980/2015
Requerente: Magistrada Najla Rosentina Meijon Jorge
Despacho: Considerando o quanto disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, defiro a licença-trânsito requerida pela magistrada Najla Rosentina Meijon Jorge, pelo prazo de 10 (dez) dias, a
partir de 11/9/2015.

PROAD: 7997/2015
Requerente: Magistrada Gilia Costa Schmalb
Assunto: Licença Trânsito
Despacho: Considerando o quanto disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, defiro a licença-trânsito requerida pela magistrada Gilia Costa Schmalb, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 11/9/2015.

Corregedoria

Correição Ordinária realizada no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 9h, foi instalada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Porto Seguro, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº. 002/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 7, nº 1816, em 04 de maio de 2015. A equipe do Ex.mo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **Luiz Tadeu Leite Vieira**, esteve composta dos seguintes servidores: Tereza Cristina de Oliveira Araújo, Assessora da Corregedoria; Uli Mara Santos Bacelar, Chefe do Núcleo de Correição; Cibele de Fátima Campanha Lisboa, Chefe de Gabinete; Cristiano Luis Matsumoto, Assistente Administrativo; Danielle Giron Valim, Assistente de Gabinete; Nilma Carla Cunha Nogueira, Assistente Administrativo; Brasilino Lima dos Santos, Técnico Judiciário e Clemens Messias Vilas Boas, Técnico Judiciário.
Presentes a Ex.ma Juíza Titular Drª. Andréa Schwarz de Senna Moreira, o Ex.mo Juiz Substituto Designado Dr. Ivo Daniel Póvoas de Souza, bem como o Diretor de Secretaria, Davi Castro Silva, a Assistente de Diretor, Cássia Marques Pina de Sá Teles, e demais Servidores da Vara, à exceção de Igor Lins Nunes em gozo de férias.
Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Ex.mo Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.
Observe-se que os dados referentes a 2013 e 2014 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 07/08/2015, e abrangeu o período de 1º de janeiro a 31 de julho do corrente ano.
A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 31/07/2015.
Registra-se que, em 16 de junho de 2015, foi deflagrada greve por tempo indeterminado dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ainda em curso e que, conforme o Ato TRT5 n. 0412 de 13/08/2015, os prazos nos processos físicos e eletrônicos, bem como os interstícios de audiências, sessões e cumprimento de atos e despachos, foram suspensos no período de 16/06/2015 a 25/08/2015.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE
1. JUÍZES
A Ex.ma Juíza Andréa Schwarz de Senna Moreira exerce a titularidade da Vara desde 08/01/2009 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Porto Seguro, sede da jurisdição, o que foi constatado pelo Ex.mo Corregedor Regional durante os trabalhos correcionais.
O Ex.mo Juiz Substituto Dr. Ivo Daniel Póvoas de Souza foi designado para atuar na Unidade em 28/07/2014.
De 01/01/2014 a 31/07/2015, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, não foram convocados Magistrados para atuar na Unidade Judiciária.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
No ano de 2014, não existe registro de afastamentos/licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal. No ano de 2015 até 31 de julho, foram registradas no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal um total de 08 (oito) dias de licenças para a Juíza Titular, nenhuma delas para tratamento de saúde.

2. SERVIDORES
2.1 LOTAÇÃO
Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correcionada tem a lotação de **17 (dezessete)** funcionários. Destaca-se que o servidor Davi Castro Siva está na direção da Unidade desde 04/04/2013.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Adalgisa Cláudia Maria Zanirato	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	01/08/2011	10/02/2014
Bethânia Souza de Jesus Deiró	-	Calculista	19/12/2008	19/12/2008
Cássia Marques Pina de Sá Teles	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor	14/06/2013	14/06/2013
Claudionor Santana Macedo Filho	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16/08/2011	19/03/2012
Daiana Leila Cardoso de Moraes	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	16/04/2010	16/04/2010
Davi Castro Silva	-	Diretor de Secretaria	04/04/2013	05/11/2014
Diana Brandão Carregosa	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	02/03/1998	05/02/2007
Hélcio dos Santos Praxedes	Técnico Judiciário / Administrativa	-	07/03/2006	07/03/2006
Henrique da Silva Ancelmo	Técnico Judiciário / Administrativa	-	06/04/2015	16/04/2015
Igor Lins Nunes	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07/08/2009	26/04/2010
Luiz Roberto Cardoso Reis	Técnico Judiciário / Administrativa / Transporte	Secretário de Audiência	24/11/1986	27/10/2005
Marcos Aurélio de Oliveira	-	Assistente	07/06/2013	07/06/2013
Maria Ondina Souza Silva	-	Assistente de Juiz	07/11/2007	07/11/2007
Rafael Braatz	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	07/06/2010	01/08/2013
Rosinere Rodrigues dos Santos	-	Assistente Administrativo 2	01/09/2009	01/09/2009
Taciana Nascimento Santana	-	Secretaria de Audiência	08/07/2009	08/07/2009
Walter Souza Gomes Junior	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador	-	18/04/2011	30/04/2012

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 1º/01/2014 e o início dos trabalhos correcionais, a Unidade teve alteração de **06 (seis)** servidores.

SERVIDOR	Início da Lotação	Saída da Lotação
Josué Oliveira Sena	21/07/2014	30/04/2015
Luciana Andari	20/10/2014	15/04/2015
Hilma Regina Muniz Morais	18/05/2009	19/06/2014
Sandro Osny de Oliveira	22/07/2008	01/06/2014
Manuela de Albuquerque Viana Xerez	13/02/2012	19/03/2014
Adalgisa Cláudia Maria Zanirato	27/07/2012	09/02/2014

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2014 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias, sendo **432 (quatrocentos e trinta e dois)** decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 31/07/2015, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 33 (trinta e três) dias, sendo **10 (dez)** para tratamento de saúde (LTS).

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade, tais como: a) falta de cadeiras e mesas ergonômicas; b) ausência de cerca elétrica ou arame farpado nos muros do Fórum, bem como ausência de câmera de segurança (requeridos à Presidência mediante ofícios nº 383 e 441/2014). Neste particular, informou o Diretor que o arame farpado já foi encaminhado à Unidade, mas a instalação está pendente de disponibilidade de fundos; c) falta de segurança na Unidade, uma vez que 02 (dois) funcionários que faziam a segurança do Fórum foram substituídos por um alarme com apenas um sensor instalado na entrada do Fórum. Registrou, ainda, o Diretor que há dificuldades de manutenção e instalação dos ar- condicionados, em decorrência da limitação de gastos pelo suprimento de fundos. Durante os trabalhos correcionais, o Diretor da Secretaria informou que o Fórum Professor Gilberto Gomes encontrava-se com 02 (duas) vigas rachadas nas salas onde os servidores exercem suas atividades, o que representa sério risco à integridade física de todos. Destacou o Diretor que as vigas já foram vistoriadas pelo engenheiro do TRT5, Vanderlan Almeida Fontes, que procedeu ao escoramento de cada uma. Segundo informações do Engenheiro, remetidas por e-mail em 18/08/2015, há procedimento administrativo em curso para contratação de empresa especializada em análise estrutural (PROAD nº 6515/2015).

Quanto à existência de solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A.Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior-CAUI e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações-SETIC, o Diretor informou: que solicitou, mediante Of.422/2014, a troca da impressora multifuncional quebrada por uma nova ou por equipamento que a substitua. Em contato com a SETIC, a Corregedoria foi informada que existe processo de licitação, já na fase final, para aquisição de impressoras multifuncionais para todas as Unidades.

III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **2.126 (dois mil cento e vinte e seis)** processos, com a seguinte discriminação: 1.641 (mil seiscentas e quarenta e uma) ações; nenhum processo de execução originária e 485 (quatrocentas e oitenta e cinco) cartas. No corrente ano até 31 de julho, a Vara inspecionada recebeu **987 (novecentos e oitenta e sete)** processos, com a seguinte discriminação: 759 (setecentas e cinquenta e nove) ações; 02 (dois) processo de execução originária e 226 (duzentas e vinte e seis) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até

31/07/2015, encontravam-se em andamento na Unidade 3.317 (três mil trezentos e dezessete) processos com as seguintes situações processuais: 1.528 (mil quinhentos e vinte e oito) na fase de conhecimento, 50 (cinquenta) na fase de liquidação e 1.739 (mil setecentos e trinta e nove) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	**2013**	**2014**	**2015**
Recebidos	1.862	1.641	759
Solucionados	1.777	1.529	751
Percentual	95,43%	93,17%	98,94%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	**2013**	**2014**	**2015**
Iniciadas	606	517	231
Encerradas	440	1.228	215
Percentual	72,61%	237,52%	93,07%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	**2013***	**2014**	**2015**
Sentenças	472	328	137
Líquidas	248	200	66
Percentual	52,54%	60,97%	48,18%

(fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	62,18	92,90
	Exceto Rito Sumaríssimo	126,69	145,76
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.665,42	952,75
	Exceto Rito Sumaríssimo	846,05	847,61
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.297,17	1.548,07
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.639,70	1.609,29

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas **16 (dezesseis)** audiências por dia, sendo 09 (nove) inaugurais - rito ordinário, 03 (três) inaugurais - rito sumaríssimo, 03 (três) de instrução e 01 (uma) para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira. O início da pauta, na segunda-feira, é marcado para as 13h30min e nos demais dias para as 09h00min, com intervalo de 03 (três) minutos entre as audiências (inaugurais e de instrução).

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correcionais as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 21/09/2015 e as submetidas ao rito ordinário para 06/10/2015. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 08/10/2015.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	54,43	57,50
	Exceto Rito Sumaríssimo	59,32	64,20
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	61,78	98,55
	Exceto Rito Sumaríssimo	137,80	151,62

* Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos - inicial e final - independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense. (fonte: Sistema e-Gestão)

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 19/08/2015 existiam: **a)** 126 (cento e vinte e seis) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 09/07/2015; **b)** 55 (cinquenta e cinco processos) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 03/08/2015); **c)** 02 (dois) processos pendentes de elaboração de cálculos, nenhum há mais de 30 (trinta) dias com os calculistas do Juízo e **d)** 91 (noventa e um) processos com os Assistentes de Juízes para análise.

V – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece diariamente a Unidade e o Juiz Substituto Designado comparece à Unidade em semanas alternadas.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: Andréa Schwarz de Senna Moreira

PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	358	173
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	318	126
Extintos com resolução de mérito	03	-
Outras decisões com resolução de mérito	-	-
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	61	32
Arquivamento	68	59
Desistência	143	38
Outras decisões sem resolução de mérito	14	04
TOTAL	**965**	**432**
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	156	51

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: Ivo Daniel Póvoas de Souza

PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	317	208
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	22	33
Extintos com resolução de mérito	-	-
Outras decisões com resolução de mérito	-	-
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	03	03
Arquivamento	49	54
Desistência	23	20
Outras decisões sem resolução de mérito	06	01
TOTAL	**420**	**319**
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	05	15

(fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria:

a. A Ex.ma Juíza Titular Andréa Schwarz de Senna Moreira possuía 49 (quarenta e nove) processos conclusos para julgamento, 40 (quarenta) na fase cognitiva, 08 (oito) na fase de execução e 01 (um) Embargo de Declaração. Destes processos, 04 (quatro) estavam com prazo vencido.

b. O Ex.mo Juiz Substituto Designado Ivo Daniel Póvoas de Souza possuía 68 (sessenta e oito) processos conclusos para julgamento, 65 (sessenta e cinco) na fase de cognição e 03 (três) Embargos de Declaração. Destes processos, 39 (trinta e nove) estavam com prazo vencido.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz

JUÍZA TITULAR: Andréa Schwarz de Senna Moreira

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014	2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	17	11
	Prazo Médio	0,82	3,64
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	269	93
	Prazo Médio	13,25	35,76
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			

Nº de Processos	172	36
Prazo Médio	1,66	3,08
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO		
Nº de Processos	112	34
Prazo Médio	3,00	3,09
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS		
Nº de Processos	13	01
Prazo Médio	1,15	0,00

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: Ivo Daniel Póvoas de Souza

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		**2014**	**2015**
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	-
	Prazo Médio	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	31	26
	Prazo Médio	32,10	95,42
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		02	18
Prazo Médio		61,50	26,17
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		15	15
Prazo Médio		3,87	6,33
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		02	02
Prazo Médio		2,50	0,00

(fonte: Sistema e-Gestão)

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso na forma da lei"; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz não ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos pendentes em relação a Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria informou que remanescem processos da lista disponibilizada pela equipe de correição para validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes. Encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destacam-se: **a)** a Vara não faz o arquivamento provisório, mas sim a expedição de certidão de crédito de ofício (art, 1º, II, b, Prov. GP/CR 02/2011); **b)** o Juiz não ordena em caso de valor incontroverso, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **c)** a Vara não realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **d)** não é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008); **e)** na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, não exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ. Em que pese esta informação, vale destacar que na vistoria dos processos a equipe de correição verificou que o Juízo coleta estes dados na audiência; **f)** o Juízo não prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho nem oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007: **Cumprida**.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI - de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013- julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 **-** julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, com 01 processo pendente no 'processômetro', vistoriado.

f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – A Vara **já cumpriu** a meta pois até o momento, julgou 99,80% dos processos distribuídos em 2012, restando 04 (quatro) processos pendentes de julgamento no 'processômetro' e julgou 98,12% processos distribuídos em 2013, restando 35 (trinta e cinco) pendentes no 'processômetro'.

O Ex.mo Corregedor Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

a. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. Neste momento, a Vara atingiu o percentual de 30,41%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

b. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. Neste momento, a Vara cumpriu a Meta pois atingiu o percentual de 41,92%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

c. Meta do Indicador nº 9 – Proferir sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80**%** do total de processos julgados no ano de 2014 – Segundo dados do e-Gestão, a Vara alcançou o percentual de 60,97**%,** não cumprindo a Meta.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **201 (duzentos e um) autos de processos**, sendo 14 (catorze) de 2015; 127 (cento e vinte e sete) de 2014; 27 (vinte e sete) de 2013; 11 (onze) de 2012; 08 (oito) de 2011; 03 (três) de 2010; 06 (seis) de 2009; 01 (um) de 2008; 02 (dois) de 2007; 02 (dois) de 2006.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** a Secretaria nem sempre regulariza a autuação e cadastro de processos em havendo mais de um advogado nomeado pela parte; **b)** por vezes, houve demora na certificação de decurso de prazo; **c)** por vezes, a Secretaria armazenou documentos ou cópias inúteis na contracapa dos processos; **d)** alguns atos foram praticados por estagiário, sem a devida ratificação por servidor (fato já constatado na correição anterior); **e)** por vezes não houve a troca da capa dos autos dos processos baixados da segunda instância; **f)** nem sempre foi respeitado o prazo legal de 48 horas para notificar as partes da decisão prolatada pelo Juiz da Vara; **g)** nem sempre foram observados os prazos do art. 190 do CPC (24 horas para conclusão

dos autos e 48 horas para cumprimento dos despachos); **h)** em alguns acordos homologados, o pagamento das custas foi dispensado (fato já constatado na correição anterior); **i)** por vezes houve atraso na prolação das sentenças e **j)** a Secretaria não tramita a conclusão dos processos que ficaram fora de pauta apenas para manifestação das partes, conforme consta nas atas de audiência.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição: **a)** não havia: expedientes devolvidos pelos oficias de justiça pendentes de juntada, Avisos de Recebimento para colacionar aos autos, nem notificações devolvidas para certificar nos autos; **b)** havia 48 (quarenta e oito) petições pendentes de juntada, todas relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 26/01/2015, referente ao processo de n. 0001567-81.2014.5.05.0561, conclusos para julgamento**.** Na Vistoria de papéis não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição: **a)** não havia: expedientes devolvidos pelos oficias de justiça pendentes de juntada, Avisos de Recebimento para colacionar aos autos, nem notificações devolvidas para certificar nos autos; **b)** havia 24 (vinte e quatro) petições pendentes de juntada, todas relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 13/05/2015, referente ao processo de n. 000348-96.2015.5.05.0561**.** Na Vistoria de papéis não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

1. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado pelo Diretor de Secretaria que ele mesmo exerce a função de Administrador do Fórum juntamente com o Servidor Hélcio Praxedes; que existem 05 (cinco) empregados terceirizados, sendo 02 (dois) vigilantes e 03 (três) funcionários que trabalham na limpeza da Unidade**.** Com relação à estrutura do prédio, a equipe de correição constatou a veracidade das informações prestadas pelo Diretor da Secretaria e a necessidade de uma reforma nas instalações do Fórum.

2. AUTUAÇÃO/PROTOCOLO:

Foi registrado no relatório que: **a)** o prazo médio de distribuição e autuação das ações era de 01 (um) dia; **b)** não havia nenhuma ação, bem como nenhuma carta pendente de autuação quando do início dos trabalhos correcionais; **c)** a Vara tramita imediatamente o recebimento das petições; **d)** a Unidade recebeu 9.530 (nove mil quinhentos e trinta) expedientes no ano de 2014 e **e)** no ano em curso, até a data de início da correição, foram recebidos 4.361 (quatro mil trezentos e um) expedientes e petições.

3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

A jurisdição da Unidade abrange o respectivo Município e os de Belmonte e Santa Cruz de Cabrália e Santa Maria Eterna. (Criação Lei nº 10.770, de 21.11.2003). Conforme Relatório do Diretor de Secretaria, a jurisdição foi dividida em 03 (três) zonas, ficando cada oficial de justiça responsável por uma. Além disso, informa que o município mais distante da cidade sede é o de Santa Maria Eterna, que dista cerca de 150 km da cidade sede da Vara.

No ano de 2014, foram expedidos 3.991 (três mil novecentos e noventa e um) mandados e cumpridos 3.132 (três mil cento e trinta e dois).

No ano em curso até o dia anterior ao início dos trabalhos correcionais, foram expedidos 1773 (mil setecentos e setenta e três) mandados e cumpridos 2.600 (dois mil e seiscentos), restando 32 (trinta e dois) mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo com data de 06/08/2015. O Diretor de Secretaria registrou em seu relatório que o prazo médio para o cumprimento das diligências é de 15 (quinze) dias.

4. ARQUIVO:

Constou no relatório do Diretor que o arquivo provisório atualmente conta com inspeção periódica, tendo a última ocorrido em maio/2015. Registra-se que a equipe de correição constatou que existem apenas 35 (trinta e cinco) processos aguardando provisoriamente no arquivo da Vara, alguns com etiquetas indicando a data do término do prazo que,. segundo o Diretor, são para a aplicação da prescrição da execução ou prescrição intercorrente.

Foi registrado ainda que: a) no Arquivo existem 9.305 (nove mil trezentos e cinco) processos, o mais antigo do ano de 2005; b) em 2014 foram arquivados 2.471 (dois mil quatrocentos e setenta e um) processos, de todos os anos. c) até o momento não houve eliminação de autos, porém existem 4.225 (quatro mil duzentos e vinte e cinco) aguardando que seja efetivada a eliminação, abrangendo o período de out/2005 a junho/2010. Destaca-se que o diretor informou que, em decorrência da atuação da força tarefa na Unidade, em maio, não é possível precisar o número de processos arquivados há mais de 05 (cinco) anos pendentes de análise, bem como, aqueles pendentes de eliminação por existir saldo remanescente e os já aptos à eliminação. Informou ainda que somente após a conclusão dos trabalhos da força tarefa será possível definir a data para a próxima eliminação dos autos.

A equipe de correição constatou que os processos do arquivo encontram-se em uma sala arejada, iluminada e estão bem organizados.

X - BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas: "1) Banco de contas das empresas Reclamadas, para que os saldos dos depósitos judiciais sejam transferidos imediatamente após o pagamento do Reclamante e/ou recolhimentos. 2) Em prestígio a economia e celeridade processual, bem como para manter a fidelidade à ordem deprecada, é conferida força de mandado/notificação às cartas precatórias. 3) Concessão às atas de conciliação de força de alvará para habilitação no programa Seguro Desemprego e saque da conta vinculada."

Durante os trabalhos correcionais constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional: **a)** sequência lógica de atos praticados com poucos erros; **b)** atualização dos cálculos, antes da prática de qualquer ato de execução; **c)** agilidade na prática dos atos processuais inclusive na juntada e análise dos documentos recebidos; **d)** organização do arquivo; **e)** coleta dos dados de identificação das partes no momento da audiência; **f)** inclusão em pauta de processos na fase de execução para tentativa de conciliação antes do julgamento dos embargos à execução e/ou impugnação aos cálculos; **g)** despachos bem fundamentados; **h)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; **i)** acordos homologados com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante; **j)** utilização da ata de audiência com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego; **k)** justificativa, nos autos, do motivo do atraso no cumprimento dos despachos ou na certificação do decurso do prazo, através de certidões circunstanciadas; **l)** cartilha elaborada pelo Diretor de Secretaria contendo orientações aos servidores acerca da utilização do PJ-e; **m)** separação dos processos já aptos à expedição de certidão de crédito, a fim de agilizar o seu cumprimento.

XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, não foram exarados **despachos especiais**, nem "**Visto em Correição**" com específica menção de registro em Ata.

XII - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las; **b)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **c)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordene, de ofício ou a requerimento do interessado a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **d)** a Secretaria passe a realizar a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **e)** seja assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008); **f)** o Juízo priorize o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficie a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o e-mail pfba.regressivas@agu.gov.br; **g)** no ato de homologação de acordo as custas sejam impostas, em princípio, ao empregador, e caso seja convencionado o pagamento *pro rata*, apenas a parte atribuída ao reclamante poderá ser dispensada, nos termos da lei; **h)** quando da homologação, o Juízo verifique se houve perícia, a fim de fixar os honorários definitivos do expert.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Houve comparecimento dos senhores advogados Dr. Hélio José Leal Lima, OAB 461-B, Procurador-geral do Município e Dr. Frederico Aleixo, OAB 23.493, que solicitaram que fosse registrado em ata um elogio aos servidores pelos trabalhos realizados na Unidade e especialmente aos juízes que se empenham em melhorar o interstício das audiências além do comprometimento com o social da cidade.

XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Durante os trabalhos correcionais, houve reunião com a participação da Ex.ma Juíza Titular Dra. Andréa Schwarz de Senna Moreira, do Juiz Substituto Designado Ivo Daniel Póvoas de Souza, do Diretor de Secretaria Davi Castro Silva, dos Servidores da Vara, bem como da equipe da Corregedoria. Inicialmente, o Ex.mo Corregedor agradeceu a acolhida cordial dispensada à equipe correcional, fazendo, ainda, um especial agradecimento aos servidores da vara que, mesmo com a greve deflagrada por toda categoria do Judiciário Federal, prepararam a Unidade para os trabalhos correcionais, demonstrando compromisso com a Instituição. O Ex.mo Corregedor agradeceu também à sua equipe de correição que, apesar de acompanhar e apoiar o movimento paredista da categoria, permanece no auxílio da atividade correcional, por reconhecer a importância de tal trabalho. Reiterou que a atividade correcional não tem sentido persecutório, nem punitivo, mas sim pedagógico, buscando conhecer práticas e procedimentos que possam ser repassados para outras unidades, sempre com o intuito de auxiliar os servidores e melhorar a entrega da prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho. Tanto é assim que, durante os trabalhos a sua equipe buscou junto à secretaria a regularização das pendências encontradas em alguns dos processos vistoriados, demonstrando que o olhar da Corregedoria não é de censura, mas sim de parceria em busca de um fim comum. O Ex.mo Corregedor informou que desde o ano passado um novo método de correição vem sendo utilizado. As inovações dizem respeito tanto à sistemática adotada pela equipe de vistoria, como particularmente à coleta dos dados, através do e-Gestão, que utiliza os dados do SAMP, alimentado pela Secretaria. Informou que todos os dados estatísticos estarão inseridos na ata, a qual, após os trabalhos correcionais será entregue aos Juízes e ao Diretor de Secretaria. Salientou que o Diretor em exercício deve conferir os dados contidos nesta ata, em especial no item III – Situação Processual – Produtividade Vara, dedicando especial atenção à grande quantidade de processos pendentes na fase de conhecimento. Caso necessário, a Unidade deve entrar em contato com a Secretaria de Gestão Estratégica para apuração de possíveis divergências, posto que, mesmo tendo conhecimento da existência de possíveis inconsistências, não podemos retificá-las, pois são dados consolidados e já encaminhados ao TST. O Ex.mo Desembargador reconheceu as dificuldades enfrentadas diante da implantação do Pj-e, salientando que essa é uma fase de transição e, com o passar do tempo, haveria maior aperfeiçoamento da ferramenta, bem como todos os usuários ganhariam mais habilidade na sua utilização. Lembrou que a Secretaria da Vara funciona como se fosse uma corrente cujos elos são formados pelos servidores e juízes e, quando um dos elos se parte, toda corrente fica prejudicada. O Ex.mo Corregedor elogiou a Vara em razão da celeridade imposta aos feitos quando, por exemplo: atribui força de alvará às atas de acordo; elabora despachos bem fundamentados; realiza juntada e cumprimento dos despachos de forma célere; determina depósito do valor do acordo diretamente na conta do reclamante ou do seu advogado e imprime celeridade aos processos submetidos a Meta. O Ex.mo Corregedor registrou, inclusive, um elogio especial pelo esforço na resolução dos processos pendentes de julgamento referentes à Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI, que hoje conta com um resíduo de apenas 01 (um) processo. Elogiou, ainda, a realização, por parte da Vara, de um acompanhamento diário dos processos em execução aguardando expedição de certidão de crédito. Lembrou, ainda, da importância da realização da pausa laboral, tão benéfica à saúde dos servidores e magistrados. Reiterou a recomendação da correição passada, no sentido de não dispensar o recolhimento das custas no ato da homologação do acordo, e também daquela referente à necessidade de ratificação de ato praticado por estagiário. Ratificou todas as demais recomendações constantes do item XII da presente Ata. O Ex.mo Corregedor destacou a importância da prestação de um bom atendimento às partes, uma vez que o balcão reflete o espírito de comprometimento e a cordialidade da Secretaria. Solicitou ainda que todos os servidores leiam as normas, instruções e provimentos do Tribunal, principalmente em relação aos processos eletrônicos, porque tal leitura facilitará a execução dos serviços. Nesse particular, o Ex.mo Corregedor externou um elogio ao Diretor de Secretaria que, visando facilitar a execução das atividades na Vara, elaborou uma cartilha, destinada aos servidores, na qual orienta para as ações mais rotineiras do Processo Eletrônico. Informou que foram não foram exarados despachos especiais. Em seguida, franqueada a palavra, a Ex.ma Juíza Titular disse que aproveitava a oportunidade para declarar a sua irresignação com o que a União Federal vem fazendo com os Servidores, negando-lhes o reajuste que lhes é de direito, e que essa posição não é só sua, mas também de muitos outros colegas Magistrados. Dirigiu-se aos servidores, dizendo-lhes que não devem perder o foco nesse momento de luta. Disse reconhecer que o bom funcionamento de sua Secretaria, conforme se verifica pelo resultado alcançado, se deve ao comprometimento de todos os servidores, inclusive os terceirizados, que tanto auxiliam a Secretaria. A Ex.ma Juíza Titular agradeceu a parceria e amizade do Juiz Substituto Designado, o Ex.mo Juiz Ivo Póvoas. Declarou sentir-se feliz com esse momento de troca, com os esclarecimentos e as novas ideias que a correição traz. Agradeceu a presença e apoio do Ex.mo Juiz Juarez Wanderley Dourado, Diretor de Prerrogativas da Amatra-5, que compareceu ao Fórum para outros procedimentos, mas não se furtou de participar desta assentada. Tomando a palavra, o Diretor de Secretaria agradeceu ao Corregedor pela sua tranquilidade e sensatez, fruto da sua personalidade, que transmite a sensação de que sempre vem para ajudar, e que as críticas são sempre para melhorar o andamento dos serviços. Aproveitou para elogiar toda equipe da vara, ressaltando que, quando aqui chegou, todos já desempenhavam suas atividades de forma célere e eficiente. Agradeceu aos magistrados da Unidade pela condição de trabalho proporcionada a ele e a toda sua equipe. Solicitou ao Ex.mo Corregedor apoio para que seja agilizado o atendimento ao pedido já enviado por meio do PROAD nº 6515/2015, que informa acerca de rachaduras na parte estrutural do Fórum, e das vigas que se encontram escoradas por barras de metal. Enfatizou, que tal pedido se justifica em razão do risco, à integridade física de todos os servidores e partes que aqui atuam. O Ex.mo Corregedor disse que envidará esforços junto ao setor competente para solucionar o problema o mais rapidamente possível, já que constatou *in loco* a intranquilidade reinante em razão da possibilidade de desabamento da estrutura.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se à Ex.ma Juíza Titular, Dra. Andréa Schwarz De Senna Moreira prazo de 10 (dez) dias, a partir de 24/08/2015, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
2. Concede-se ao Ex.mo Juiz Substituto Designado Ivo Daniel Póvoas de Souza prazo de 10 (dez) dias, a partir de 24/08/2015, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
3. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 26/08/2015, para que a Secretaria da Vara conclua aos magistrados os autos que se encontram fora de pauta e com prazo vencido para manifestação da parte, se assim houver sido determinado em ata.
4. Determina-se que a Secretaria da Vara diligencie no sentido de que, logo após o decurso do prazo ou da manifestação das partes, seja feita imediata conclusão dos autos aos magistrados, quando assim houver sido determinado em ata.
5. Determina-se que a Secretaria da Vara diligencie no sentido de que sejam validados em todos os processos remanescentes da lista disponibilizada pela equipe de correição, os números de CPF, CNPJ e CEP das partes, e após comunique à Secretaria de Gestão Estratégica o cumprimento ou os motivos da impossibilidade de fazê-lo.

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento da determinação correspondente aos itens 1, 2 e 3 acima.

XVI - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, principalmente quanto a solicitação de que seja agilizado o atendimento ao pedido já enviado por meio do PROAD nº 6515/2015, que informa acerca de rachaduras na parte estrutural do Fórum, o que põe em risco a integridade física de todos os servidores e partes.
Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correcionais, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Tereza Cristina de Oliveira Araújo, Assessora da Corregedoria, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Ex.ma Juíza Titular, pelo Ex.mo Juiz Substituto Designado e pelo Diretor de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

ORIGINAL ASSINADO
ANDRÉA SCHWARZ DE SENNA MOREIRA
Juíza Titular

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ORIGINAL ASSINADO
VO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA
Juiz Substituto Designado

ORIGINAL ASSINADO
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Assessora da Corregedoria

ORIGINAL ASSINADO
DAVI CASTRO SILVA
Diretor de Secretaria

Férias Juiz:

Processo PROAD: 2891/2015
Magistrado: Antônio Pereira de Matos Neto
Despacho: Considerando as razões apresentadas, revejo o despacho referente ao pedido de férias formulado pelo magistrado Antônio Pereira de Matos Neto, e DEFIRO a concessão de 30(trinta) dias de férias para fruição a partir de 01/10/2015.
Publique-se.

DECISÕES DO(A) CORREGEDOR(A) DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, EM PROCESSOS DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ

0051/2015 - ALESSANDRA BARBOSA D´ANDRADE STERN-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/08/2015 a 14/08/2015.-ALESSANDRA BARBOSA D´ANDRADE STERN-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/08/2015 a 21/08/2015.-ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA-FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-13/08/2015 a 13/08/2015.-ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA-FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-20/08/2015 a 20/08/2015.-ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA-FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-30/07/2015 a 30/07/2015.-ANA FÁTIMA P. CASTELO BRANCO TEIXEIRA-REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-20/08/2015 a 20/08/2015.-ANA FÁTIMA P. CASTELO BRANCO TEIXEIRA-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/07/2015 a 30/07/2015.-CINTYA AGUIAR PEREIRA-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-20/08/2015 a 20/08/2015.-CINTYA AGUIAR PEREIRA-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-31/07/2015 a 31/07/2015.-FLÁVIA VIANA GRIMALDI-RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO-32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-31/07/2015 a 31/07/2015.-HUGO NUNES DE MORAIS-REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/08/2015 a 12/08/2015.-HUGO NUNES DE MORAIS-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-29/07/2015 a 29/07/2015.-ISABELLA BORGES DE ARAUJO-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/08/2015 a 11/08/2015.-ISABELLA BORGES DE ARAUJO-REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/08/2015 a 27/08/2015.-ISABELLA BORGES DE ARAUJO-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/07/2015 a 28/07/2015.-KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA-FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-19/08/2015 a 19/08/2015.-KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA-FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-29/07/2015 a 29/07/2015.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/08/2015 a 27/08/2015.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/08/2015 a 28/08/2015.-NIVEA MARIA LUZ DA SILVA TORRES-CLÉA PIMENTA BASTOS-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-30/07/2015 a 30/07/2015.-RITA DE CASSIA SUZART DE FREITAS-REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-29/07/2015 a 29/07/2015.-THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE-CLÉA PIMENTA BASTOS-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-29/07/2015 a 29/07/2015.-VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA HABIB-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/08/2015 a 21/08/2015.-VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA HABIB-REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/08/2015 a 25/08/2015.-VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA HABIB-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/08/2015 a 28/08/2015.

0052/2015 - CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO-32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/08/2015 a 12/08/2015.-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO-25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-13/08/2015 a 14/08/2015.-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-18/08/2015 a 19/08/2015.-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON-02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-20/07/2015 a 23/07/2015.-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON-02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-26/08/2015 a 27/08/2015.-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-MARIA ELISA COSTA GONÇALVES-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/07/2015 a 29/07/2015.-GUILHERME DE MACEDO VERAS-KARINA FREIRE ARAUJO DE CARVALHO-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/08/2015 a 21/08/2015.-GUILHERME DE MACEDO VERAS-KARINA FREIRE ARAUJO DE CARVALHO-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/08/2015 a 26/08/2015.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-KARINA FREIRE ARAUJO DE CARVALHO-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/08/2015 a 14/08/2015.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-KARINA FREIRE ARAUJO DE CARVALHO-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/08/2015 a 18/08/2015.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-ALICE CATARINA DE SOUZA PIRES-01ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-24/08/2015 a 28/08/2015.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-28/07/2015 a 30/07/2015.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-20/07/2015 a 20/07/2015.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA-REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-23/07/2015 a 23/07/2015.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA--32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/07/2015 a 24/07/2015.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-ALICE CATARINA DE SOUZA PIRES-01ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-11/08/2015 a 14/08/2015.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-FLÁVIA VIANA GRIMALDI-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/08/2015 a 20/08/2015.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-HELIANA MARIA NEVES DA ROCHA R. SANTOS-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/08/2015 a 27/08/2015.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/07/2015 a 27/07/2015.-PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS-MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ-VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO-11/08/2015 a 28/08/2015.-PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/07/2015 a 31/07/2015.-RAFAEL FIDELIS DE BARROS-VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/08/2015 a 13/08/2015.-RAFAEL FIDELIS DE BARROS-VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/08/2015 a 20/08/2015.-RAFAEL FIDELIS DE BARROS-VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/08/2015 a 27/08/2015.-RAFAEL FLACH-MARIA ELISA COSTA GONÇALVES-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-13/08/2015 a 13/08/2015.-RAFAEL FLACH-JOSÉ CAIRO JÚNIOR-03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-17/08/2015 a 17/08/2015.-RAFAEL FLACH-DANIELA MACHADO CARVALHO-01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-21/07/2015 a 22/07/2015.-RAFAEL FLACH-CLÉA PIMENTA BASTOS-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-23/07/2015 a 23/07/2015.-RAFAEL FLACH-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-25/08/2015 a 26/08/2015.-RAFAEL FLACH-NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON-02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-27/07/2015 a 28/07/2015.-RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS-RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO-32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/08/2015 a 14/08/2015.-RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS--28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/08/2015 a 17/08/2015.-RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS-RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO-32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/08/2015 a 19/08/2015.-RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS-MARIA ELISA COSTA GONÇALVES-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-20/08/2015 a 20/08/2015.-RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS-RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO-32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/08/2015 a 21/08/2015.-RIVIA CAROLE NASCIMENTO

DE MORAES REIS-HELIANA MARIA NEVES DA ROCHA R. SANTOS-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/08/2015 a 24/08/2015.-RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS-KARINA FREIRE ARAUJO DE CARVALHO-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/08/2015 a 27/08/2015.-RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS-RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO-32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/08/2015 a 28/08/2015.-VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-21/07/2015 a 23/07/2015.-VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/07/2015 a 27/07/2015.-VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA-VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-29/07/2015 a 29/07/2015.

Licença médica Juiz:

Laudo médico nº: 1368/2015
Magistrado: Alice Maria Santos Braga
Período: 14/09/2015 a 28/09/2015

Laudo médico nº: 1352/2015
Magistrado: Adriana Manta da Silva
Período: 09/09/2015 a 10/09/2015

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) - TRT da 5ª Região - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 de setembro de 2015, às 13 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 5772/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de projeto executivo para readequação do Edifício Administrativo 4 da nova sede do TRT5. Cópias do edital poderão ser obtidas no seguinte local: Rua Bela Vista do Cabral, nº 121, Fórum Ministro Coqueijo Costa, Bloco B, 1° andar, Setor de Reprografia – Xerox, ou através do sítio www.trt5.jus.br. Salvador, 11 de setembro de 2015. GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.15.00140-35.
PREGÃO: 0039/2015. OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos diversos.

Empresas Vencedoras	Lote	Valor Total
DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP	1	R$ 10.579,95
BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	2	R$ 6.240,00
EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	3	R$ 1.839,95
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	4	R$ 4.456,95

Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

0543/2015 - ANATALIA DOS ANJOS SILVA-ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-29/06/2015 a 10/07/2015 (Processo PROAD: 5049/2015).-DANIEL DE CARVALHO BITTENCOURT ANDRADE-AMELIA MARIA DACACH SIMOES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-06/07/2015 a 08/07/2015 (Processo PROAD: 5002/2015).-LEANDRO DO NASCIMENTO MEIRELLES-ROGERIO BARBOSA DA SILVA-VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-FC04 CALCULISTA-09/07/2015 a 21/07/2015 (Processo PROAD: 5036/2015).-LEANDRO DO NASCIMENTO MEIRELLES-ROGERIO BARBOSA DA SILVA-VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-FC04 CALCULISTA-06/07/2015 a 06/07/2015 (Processo PROAD: 5036/2015).-VALDICEA COSTA DO VAL-LEA PAULA SEPTIMIO COURY-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-20/07/2015 a 28/07/2015 (Processo PROAD: 5036/2015).

0554/2015 - ALESSANDRO RODRIGUES DE MENEZES-DIONISIO PEDRO DE ALCANTARA LISBOA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-03/07/2015 a 01/08/2015 (Processo PROAD: 5550/2015).-JAMILE SANTANA MOURA-ZURISHADDAI REIMAO CARDONA-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC04 CALCULISTA-21/07/2015 a 04/08/2015 (Processo PROAD: 5548/2015).-MAELI DA SILVA OLIVEIRA-EDNA DOS REIS PINHEIRO BARBOSA-COORDENADORIA DE PROTOCOLO DE 1ª INSTÂNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-03/08/2015 a 14/08/2015 (Processo PROAD: 5585/2015).

0619/2015 - DJAMAN SANTOS BARBOSA-ROSE VALERIA DA COSTA SARDEIRO-SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/08/2015 a 07/08/2015 (Processo PROAD: 6291/2015).-MAGDA SUELY MATOS COSTA-NELMA SILVA CALIXTO DOURADO-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/08/2015 a 07/08/2015 (Processo PROAD: 6283/2015).-MARCIO JOSE PINTO DA SILVA-MARCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA-SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-24/08/2015 a 25/08/2015 (Processo PROAD: 7041/2015).-ROSINERE RODRIGUES DOS SANTOS-MARIA ONDINA SOUZA SILVA-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-24/08/2015 a 22/09/2015 (Processo PROAD: 7066/2015).

0621/2015 - CAROLINA FREIRE DE CARVALHO CALABRICH-MONIQUE QUEIROZ DE SOUZA-SEÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-19/08/2015 a 23/08/2015 (Processo PROAD: 7054/2015).-LARISSA LIMA BITTENCOURT TOMAZZI-RENATA DA SILVA VEIGA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-24/08/2015 a 29/08/2015 (Processo PROAD: 7095/2015).-LUCIANO LOBO FONSECA-EDUARDO MAIA DA SILVA LOPES FILHO-09ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-08/09/2015 a 23/09/2015 (Processo PROAD: 7075/2015).-SIDNEI DE SANT´ANNA ROCHA-MONICA GOMES ALVES-NÚCLEO DE AUDITORIA E ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-17/08/2015 a 03/09/2015 (Processo PROAD: 7064/2015).

SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

0632/2015-0329/2015-RITA DE CASSIA LISBOA CORDEIRO-ELZA CARLA MAGALHAES BATISTA-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-09/12/2015 a 18/12/2015.